



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CRA-MG Nº 01, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a atualização do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Administração – CRA-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais, e conforme decisão na 1780ª Reunião Plenária, do dia 28 de dezembro de 2015,

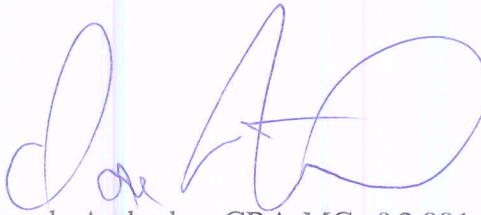
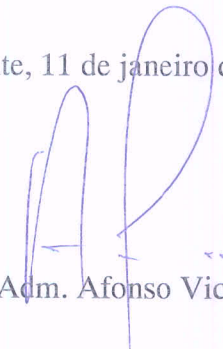
CONSIDERANDO os estudos realizados pela Comissão Especial para revisão do Plano de Cargos e Salários do CRA-MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar o **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** do Conselho Regional De Administração de Minas Gerais, na forma dos Anexos à presente Resolução Normativa.

Artigo 2º - Os efeitos da presente Resolução Normativa retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.



Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – CRA-MG nº 2.991
Presidente do CRA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . CEP 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215-5812 – Uberlândia (34) 3236-3230 – Governador Valadares (33) 3221-3930 – Lavras (35) 3821-6004
Montes Claros (38) 3222-2777 – Coronel Fabriciano (31) 3842-4882 – Sete Lagoas (31) 3774-0033 – Unai (38) 3676-2444
Pouso Alegre (35) 3421-2143 – Varginha (35) 3222-4198 – Divinópolis (37) 3212-4401